

Estado Do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Superintendência de Compras Licitações e Contratos

**TERMO DE CONTRATO  
Nº647/2022 FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A  
EMPRESA RODRIGO AUGUSTO  
RODRIGUES ME, PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSUMO – UNIFORMES  
COMPLETOS PARA OS  
PROJETOS AMETISTA E  
RENASCEER – SMCAS, EM  
CONFORMIDADE COM O EDITAL  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
134/2022.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede administrativa, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.786.973/0001-84, estabelecida no Município de Votuporanga (SP), Rua Tibagi nº 2762, Bairro Vila Nova, CEP: 15.501-222, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Augusto Rodrigues, na qualidade de Proprietário, portador(a) do RG nº19775636 SSP/SP e CPF nº 184.492.238-30, doravante denominado **CONTRATADA**, de conformidade com o **Protocolo Digital 21893/2022** e o Edital de **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, celebram o presente Contrato de acordo com a Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9.329/06 e nº 9.546/07, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo – Uniformes Completos para os Projetos Ametista e Renascer – SMCAS**, conforme o Termo de Referência anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** O Preço para o presente ajuste é de R\$ 20.053,00 (vinte mil e cinquenta e três reais), constante da Proposta vencedora da licitação, aceito pela Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto e conforme descrição abaixo:

## FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude de estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável nomeia como Fiscal do Contrato o (a) Senhor (a).

VIVIANE FREIRE GOMES  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ o (a) \_\_\_\_\_ senhor  
(a) Vaníia Maria Bostes Redant  
\_\_\_\_\_.

ciente:

[Assinatura]  
Fiscal

[Assinatura]  
Fiscal

[Assinatura]  
**Evandro Souza da Silva**  
Secretário de Município da Assistência Social

Rio Grande, 26 de Agosto de 2022.